Indicação n.° 354/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, providências junto ao setor competente, para que faça a sinalização de vaga para idoso e deficiente físico em frente as agências bancárias que ainda não existem.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 03 de agosto de 2009.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =